



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 116/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **o remanejamento do Abrigo** destinado a pernoite dos moradores de rua, hoje situado entre as ruas Luiza Viana e Carlos Viana nº. 390, imóvel que anteriormente acolhia menores em situação judicial pendente.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, na atual circunstância, por tratar-se de um bairro residencial e disponibilizado igualmente a vários estabelecimentos comerciais, a circunvizinhança encontra-se em total desconforto, visto que, a frequência noturna da região tornou-se assustadora, devido à presença de homens, mulheres e até adolescentes que usam bebidas alcoólicas, drogas, comportamento agressivo, ameaças e até assaltos com arma de fogo.

Pelo exposto, e pela multiplicidade de fatos não condizentes com a ordem pública, que cabe aos órgãos competentes, estabelecer sua intervenção neste episódio, e em atendimento àquela comunidade, a realocação daquele setor. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor